



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETOS

CONTRATOS

- CONTRATO Nº181-2024-I - CONTRATADO - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES E MORADORES DO POV. RIACHO FRIO

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 011/2024
- EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 011/2024

RESCISÃO DE CONTRATO

- RESCISÃO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

EDITAIS

- EDITAL Nº 01/2024 - CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA LISTA PRÉVIA DOS NOMES DOS BENEFICIÁRIOS HABILITADOS PARA A TERCEIRA PARCELA DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF.

AVISOS

- AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO
- AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197
Centro
OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA
CNPJ: 13.798.905/0001-09

Decreto Nº 092
03/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 6.788.000,00(Seis Milhões Setecentos e Oitenta e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constituciona e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 215.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
1006	Pavimentação de Logradouros		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	130.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		130.000,00
1007	Abertura de Ruas Av. e Desapropriações		
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
1009	Construção e Ampliação de Cemitérios		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
1014	Impl. e Equip. Serviço de Abastecimento de Água		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	130.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		130.000,00
2005	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	90.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		90.000,00
2013	Gestão das ações de Infra estrutura e Serviços Públicos		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	220.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	180.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Idenizações e Restituições	17010000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	150.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		650.000,00
2016	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	80.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		120.000,00
2018	Manut. da Rede de Abastecimento e Distribuição de Água		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	170.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		270.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Dotações Suplementadas**02.02.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

2019	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	25.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	160.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			185.000,00

2020	Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	230.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			230.000,00
Total da Unidade R\$			1.905.000,00

02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

1031	Constr. e Ampl. e Reforma de Prédios Escolares e Quadras de Esportes		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	500.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			500.000,00

2030	Manutenção do Ensino Fundamental - QSE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15500000 Salário Educ.	70.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			70.000,00

2036	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00

2037	Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	70.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	560.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			630.000,00
Total da Unidade R\$			1.400.000,00

02.06.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2047	Comemoração de Festividades		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	2.360.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			2.410.000,00
Total da Unidade R\$			2.410.000,00

02.08.000 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

2054	Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
Total da Unidade R\$			50.000,00

02.09.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1042	Estruturação das Ações de Atenção Primária em Saúde		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
2056	Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde		
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	25.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Idenizações e Restituições	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	16.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			41.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Dotações Suplementadas

02.09.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2057	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	45.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			45.000,00
2061	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica			
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	25.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			25.000,00
2063	Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16050000	Assistência financeira da União desti	65.000,00
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	100.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	110.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	110.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	120.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			515.000,00
2099	GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16050000	Assistência financeira da União desti	50.000,00
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	45.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	30.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	120.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	32.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			327.000,00
	Total da Unidade R\$			963.000,00
02.10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2078	Manutenção das Ações de Gestão dos Benefícios Eventuais			
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			20.000,00
2079	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica			
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			40.000,00
	Total da Unidade R\$			60.000,00
	Valor Total Suplementado R\$			6.788.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 6.788.000,00

Dotações Anuladas**02.01.000 GABINETE DO PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Dotações Anuladas**02.01.000****GABINETE DO PREFEITO**

1002	Equipamento do Gabinete do Prefeito			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	14.444,18
Total do Projeto / Atividade R\$				14.444,18
2002	Manut. das Ações Judiciais e das Indenizações Trabalhistas			
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	12.300,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	6.200,00
3.3.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	12.300,00
Total do Projeto / Atividade R\$				30.800,00
2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.3.5.0.41.00.00	Contribuições	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	6.200,00
3.3.9.0.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	6.200,00
3.3.9.0.41.00.00	Contribuições	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	2.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$				14.900,00
2004	Manut. das Ações do Setor de Imprensa, Publicidade e Ouvidoria			
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	2.500,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	3.700,00
Total do Projeto / Atividade R\$				6.200,00
Total da Unidade R\$				66.344,18

02.02.000**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

1005	Aquisição de Veículos e Equipamentos			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	17540000	REC. de Operações de Crédito	10.600,00
Total do Projeto / Atividade R\$				10.600,00
1006	Pavimentação de Logradouros			
4.4.9.3.51.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	589.400,00
Total do Projeto / Atividade R\$				589.400,00
1009	Construção e Ampliação de Cemitérios			
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	12.300,00
Total do Projeto / Atividade R\$				12.300,00
1011	Construção e Ampliação de Obras Públicas			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	150.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17063120	Transferência da União-Emenda Par	25.000,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	24.500,00
4.4.9.3.51.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	23.200,00
Total do Projeto / Atividade R\$				222.700,00
1014	Impl. e Equip. Serviço de Abastecimento de Água			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17200000	Transferências da União Referentes	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	15.800,00
Total do Projeto / Atividade R\$				65.800,00
1015	Implantação de Rede de Esgoto e Estação de Tratamento			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	24.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$				24.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Dotações Anuladas**02.02.000****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

2005

Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.9.0.40.00.00

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

15000000

REC. não Vinc. de Imp.

10.600,00

3.3.9.0.48.00.00

Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

15000000

REC. não Vinc. de Imp.

6.200,00

3.3.9.0.93.00.00

Idenizações e Restituições

17000000

Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co

10.600,00

4.4.9.0.52.00.00

Equipamentos e Material Permanente

15000000

REC. não Vinc. de Imp.

8.000,00

4.4.9.0.93.00.00

Idenizações e Restituições

17000000

Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co

10.600,00

Total do Projeto / Atividade R\$**46.000,00**

2007

Manutenção da Ordem Pública

3.3.9.0.30.00.00

Material de Consumo

15000000

REC. não Vinc. de Imp.

10.415,82

3.3.9.0.36.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

15000000

REC. não Vinc. de Imp.

25.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$**35.415,82**

2012

Pagamentos de Encargos Financeiros e Amortização da Dívida

4.6.9.0.71.00.00

Principal da Dívida Contratual Resgatado

15000000

REC. não Vinc. de Imp.

359.805,00

4.6.9.0.71.00.00

Principal da Dívida Contratual Resgatado

17063120

Transferência da União-Emenda Pari

50.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$**409.805,00**

2013

Gestão das ações de Infra estrutura e Serviços Públicos

3.3.9.0.30.00.00

Material de Consumo

15010000

Outros REC. não Vinc.

35.500,00

3.3.9.3.39.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15000000

REC. não Vinc. de Imp.

17.400,00

Total do Projeto / Atividade R\$**52.900,00**

2014

Manutenção de Cemitérios

3.3.9.0.36.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

15000000

REC. não Vinc. de Imp.

24.500,00

Total do Projeto / Atividade R\$**24.500,00**

2016

Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.9.0.36.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

15010000

Outros REC. não Vinc.

26.500,00

3.3.9.0.39.00.00

Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

15010000

Outros REC. não Vinc.

31.100,00

Total do Projeto / Atividade R\$**57.600,00**

2017

Melhorias Habitacionais

3.3.9.0.30.00.00

Material de Consumo

15000000

REC. não Vinc. de Imp.

6.200,00

4.4.9.0.51.00.00

Obras e Instalações

17000000

Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co

3.300,00

Total do Projeto / Atividade R\$**9.500,00**

2018

Manut. da Rede de Abastecimento e Distribuição de Água

4.4.9.0.52.00.00

Equipamentos e Material Permanente

15000000

REC. não Vinc. de Imp.

24.500,00

Total do Projeto / Atividade R\$**24.500,00**

2020

Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes

3.3.9.0.14.00.00

Diárias - Civil

15000000

REC. não Vinc. de Imp.

15.895,00

Total do Projeto / Atividade R\$**15.895,00**

2024

Contribuição ao PASEP

3.3.9.0.47.00.00

Obrigações Tributárias e Contributivas

17210000

Transferências da União Referentes

25.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$**25.000,00****Total da Unidade R\$****1.626.415,82****02.05.000****SECRET. MUN. AGRIC, ABASTEC E DESENV SUSTENTÁVEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Dotações Anuladas

02.05.000	SECRET. MUN. AGRIC, ABASTEC E DESENV SUSTENTÁVEL		
1025	Construção de Pequenas Indústrias		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17000000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	15.800,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		15.800,00
2022	Manut. da Assistência Técnica e Programas da Agricultura		
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	12.300,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		12.300,00
2023	Aquisição e Distribuição de Insumos Agrícolas		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	12.300,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		12.300,00
2027	Manutenção da Secretaria de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Sustentável		
3.3.9.0.27.00.00	Encargos p/ Honra de Avais, Garant., Seq. e Similares	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	12.300,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	73.500,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	51.900,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		137.700,00
	Total da Unidade R\$		178.100,00
02.06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
1029	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares		
4.4.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	15.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural '	26.400,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15700000 TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.C	21.100,00
4.4.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		77.500,00
1032	Equipamento da Educação Básica		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural '	25.400,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		25.400,00
1035	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	26.400,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15710000 TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.C	21.100,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		47.500,00
2028	Manutenção das Ações do PNAE - Ensino Fundamental		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	61.200,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		61.200,00
2029	Gestão de Programas do FNDE		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15690000 Outras TRANSF. de REC. do FNDE	61.100,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15690000 Outras TRANSF. de REC. do FNDE	50.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Idenizações e Restituições	15690000 Outras TRANSF. de REC. do FNDE	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		161.100,00
2030	Manutenção do Ensino Fundamental - QSE		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15500000 Salário Educ.	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Dotações Anuladas

02.06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
2035	Manutenção do Ensino Básico		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	249.200,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15021001 Recursos não vinculados da compen	41.250,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural '	28.100,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		368.550,00
2037	Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15410000 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	500.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	500.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.000.000,00
2039	Manutenção do Ensino Médio e Ações do Proq. PETE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15710000 TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.C	25.300,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15700000 TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.C	21.100,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15710000 TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.C	26.200,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15700000 TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.C	21.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15710000 TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.C	52.700,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15700000 TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.C	21.000,00
4.4.9.0.93.00.00	Idenizações e Restituições	15700000 TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.C	12.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		179.800,00
2043	Manutenção de Creches		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	10.600,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	10.600,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	31.700,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		102.900,00
2044	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15411070 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	785.650,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		785.650,00
2046	Participação na Formação Superior		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	12.300,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		12.300,00
	Total da Unidade R\$		2.871.900,00
02.06.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2048	Manutenção das Ações da secretaria de Cultura		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	3.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		3.500,00
2060	Incentivo a Cultura		
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult. Artísti. Científicas, Desp.e outs	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	15.800,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.600,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.600,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		37.000,00
	Total da Unidade R\$		40.500,00
02.08.000	SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Dotações Anuladas**02.08.000****SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

2054

Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

3.1.9.0.04.00.00

Contratação por Tempo Determinado

15000000 REC. não Vinc. de Imp.

10.600,00

3.1.9.0.13.00.00

Obrigações Patronais

15000000 REC. não Vinc. de Imp.

5.300,00

Total do Projeto / Atividade R\$**15.900,00****Total da Unidade R\$****15.900,00****02.08.001****FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

1053

Descarte Prévio dos Resíduos Sólidos Domésticos

4.4.9.0.51.00.00

Obras e Instalações

15000000 REC. não Vinc. de Imp.

12.300,00

Total do Projeto / Atividade R\$**12.300,00**

2055

Gestão das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente

3.3.9.0.30.00.00

Material de Consumo

15000000 REC. não Vinc. de Imp.

25.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$**25.000,00****Total da Unidade R\$****37.300,00****02.09.000****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1042

Estruturação das Ações de Atenção Primária em Saúde

4.4.9.0.51.00.00

Obras e Instalações

16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural '

26.400,00

4.4.9.0.51.00.00

Obras e Instalações

16320000 TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Conç

42.000,00

4.4.9.0.51.00.00

Obras e Instalações

16310000 TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outr

52.700,00

4.4.9.0.52.00.00

Equipamentos e Material Permanente

16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural '

26.240,00

Total do Projeto / Atividade R\$**147.340,00**

1043

Estruturação das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada

4.4.9.0.51.00.00

Obras e Instalações

16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural '

26.400,00

4.4.9.0.51.00.00

Obras e Instalações

16320000 TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Conç

38.000,00

4.4.9.0.52.00.00

Equipamentos e Material Permanente

16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural '

28.000,00

4.4.9.0.52.00.00

Equipamentos e Material Permanente

16320000 TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Conç

21.100,00

4.4.9.0.52.00.00

Equipamentos e Material Permanente

16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei

12.200,00

Total do Projeto / Atividade R\$**125.700,00**

2056

Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde

3.1.9.0.11.00.00

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

16050000 Assistência financeira da União desti

15.000,00

3.1.9.0.13.00.00

Obrigações Patronais

15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%

12.300,00

3.1.9.0.13.00.00

Obrigações Patronais

16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei

10.600,00

3.3.9.0.30.00.00

Material de Consumo

16210000 TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS

26.400,00

3.3.9.0.32.00.00

Material de Distribuição gratuita

16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei

10.600,00

3.3.9.0.36.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

17063120 Transferência da União-Emenda Pari

55.000,00

3.3.9.0.39.00.00

Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

16210000 TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS

70.000,00

3.3.9.0.39.00.00

Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

17063120 Transferência da União-Emenda Pari

50.000,00

3.3.9.0.48.00.00

Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei

18.400,00

Total do Projeto / Atividade R\$**268.300,00**

2058

Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

3.3.9.0.39.00.00

Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei

10.600,00

4.4.9.0.52.00.00

Equipamentos e Material Permanente

16010000 Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de Si

52.700,00

Total do Projeto / Atividade R\$**63.300,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Dotações Anuladas**02.09.000****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2061	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	73.800,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	16040000	Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	18.400,00
Total do Projeto / Atividade R\$				102.200,00
2062	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	12.300,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	12.300,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	52.700,00
3.3.9.0.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	12.300,00
Total do Projeto / Atividade R\$				89.600,00
2063	Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS	52.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	12.300,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS	26.400,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	24.500,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS	52.700,00
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	18.400,00
Total do Projeto / Atividade R\$				186.300,00
2064	Manter e Apoiar o Proq. de Tratamento Fora do Domicílio - TFD			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	10.600,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	10.600,00
Total do Projeto / Atividade R\$				21.200,00
2071	Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - Pandemia			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	30.200,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	12.300,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	12.300,00
Total do Projeto / Atividade R\$				54.800,00
2098	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	10.600,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	20.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	16050000	Assistência financeira da União desti	14.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	5.300,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	10.600,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS	23.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	10.600,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS	41.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	10.600,00
Total do Projeto / Atividade R\$				145.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Dotações Anuladas**02.09.000****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2099

GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	10.600,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	10.600,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	16050000	Assistência financeira da União desti	20.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	10.600,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS	10.600,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS	50.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 112.400,00**Total da Unidade R\$ 1.316.840,00****02.10.000****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1058

Estruturação de Melhorias Habitacionais

4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	21.100,00
------------------	---------------------	----------	------------------------	-----------

Total do Projeto / Atividade R\$ 21.100,00

2074

Apoiar as Ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.600,00
------------------	---------------------	----------	------------------------	-----------

Total do Projeto / Atividade R\$ 10.600,00**Total da Unidade R\$ 31.700,00****02.10.001****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2066

Programa de Apoio a Mulher Vitima de violência

3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 60.000,00

2070

Manter as Ações do Órgão Gestor da Assistência Social

3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	15.800,00
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	36.900,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16690000	Outros REC. Vinc. à Assist. Social	27.300,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	68.500,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 148.500,00

2075

Manutenção das Ações de Proteção Social Especial

3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.600,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	26.400,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	15.800,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	15.800,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 68.600,00

2076

Manutenção das Ações de Gestão do Proq. Bolsa Família e Cadastro Único

3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	28.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	34.800,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	21.100,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 83.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Dotações Anuladas

02.10.001

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2078	Manutenção das Ações de Gestão dos Benefícios Eventuais			
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	16610000	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais	22.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				42.000,00
2079	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica			
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	26.400,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	23.200,00
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	8.500,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	26.400,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	28.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$				113.000,00
2080	Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Assistência Social			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	15.800,00
Total do Projeto / Atividade R\$				15.800,00
2082	Ações de Gestão do IGD - SUAS			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	16.400,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.600,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	18.400,00
Total do Projeto / Atividade R\$				55.400,00
Total da Unidade R\$				587.200,00
02.10.002	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
2090	Apoiar as Ações de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	15.800,00
Total do Projeto / Atividade R\$				15.800,00
Total da Unidade R\$				15.800,00
Valor Total Anulado R\$				6.788.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 03 de julho de 2024

Silvando Brito Santos
Prefeito(a)
33486468553





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197
Centro
OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA
CNPJ: 13.798.905/0001-09

Decreto Nº 093
03/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.435.000,00(Tres Milhões Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constituciona e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 215.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
1006	Pavimentação de Logradouros		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17080000 Transferência da União Referente à	600.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	600.000,00
2020	Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17080000 Transferência da União Referente à	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
		Total da Unidade R\$	625.000,00
02.06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
1037	Construção de Quadras, Estádio, e C.Futebol		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17080000 Transferência da União Referente à	450.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	450.000,00
2036	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15421070 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	1.350.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15421070 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.650.000,00
2037	Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15420000 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	140.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	140.000,00
2042	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15420000 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2044	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15421070 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	470.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	470.000,00
		Total da Unidade R\$	2.810.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	3.435.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 3.435.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 03 de julho de 2024

Silvando Brito Santos
Prefeito(a)
33486468553





ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

CONTRATO Nº 181/2024-I

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA E DE OUTRO LADO ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES E MORADORES DO POVOADO RIACHO FRIO, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 13.798.905/0001-09, através da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, estabelecido à Praça João Neri Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Sr. Silvano Brito Santos, e por outro lado, Associação Comunitaria dos Produtores e Moradores do Povoado Riacho Frio, sediada no Povoado de Riacho Frio, S/N, Oliveira dos Brejinhos/BA, CEP: 47530-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.701.922/0001-99, DAP física sob nº B A 0 6 2 0 2 3 . 0 3 . 0 0 0 0 1 1, representada nesse ato pelo Sr. Pedro Francisco de Santana Sobrinho, CPF sob nº 717.208.635-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/21, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DA P por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até fim vigência do contrato 31/12/2024.

- a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública nº 002/2024.
- b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.





ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 1.440,00(um mil quatrocentos e quarenta reais), conforme listagem anexa a seguir:

Item nº	Descrição	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
19	MEL DE ABELHA. Embalagem plástica bisnaga contendo 500 gr. O produto deverá ter registro no sim, sie, sif ou mapa. A embalagem deverá conter rótulo constando: dados de identificação do fornecedor, número de lote, data de fabricação e de validade, serão rejeitados embalagens abertas ou furadas	80	Unidade	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Das dotações orçamentárias para cobertura das despesas:

02.06.00 Secretaria de Educação. 2.035 – Manutenção do Ensino Básico, 2.037 – Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%, 2.028 – Manutenção do PNAE, 2.029 – Gestão dos Programas do FNDE, 2.030 – Manutenção do Ensino Fundamental, 2.041 – Manutenção da Educação Infantil, 2.042 – Manutenção da Educação Infantil FUNDEB, 2.043 – Manutenção de Creches, Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo. Fonte: 15001001, 15400000, 15410000, 15000000, 15520000, 15690000.

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O CONTRATANTE em razão a supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- Fiscalizar a execução do contrato;
- Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 002/2024, pela Lei n.º 11.947/2009, Lei n.º 14/660/2023, Resolução/FNDE/CD n.º 038/2009, Resolução FNDE n.º 26/2013, Resolução FNDE n.º 4/2015, Resolução FNDE n.º 06/2020, Resolução FNDE n.º 20/2020 e Resolução FNDE n.º 21/2021, Lei Federal n.º 14.133/2021, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, e-mail, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Dezenove, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- Por acordo entre as partes;
- Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- Quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

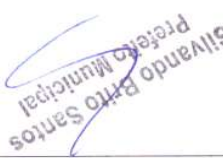
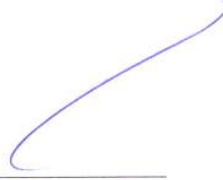
O presente contrato terá a vigência até 31/12/2024, iniciando-se a partir de sua assinatura ou até o término da quantidade adquirida, não podendo ultrapassar a data final de 31.12.2024.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

É competente o Foro da Comarca de Oliveira dos Brejinhos para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Oliveira dos Brejinhos, 30 de julho de 2024.




PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Silvano Brito Santos /Prefeito Municipal
Contratante





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Pedro Francisco de Santana Sobrinho

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES E MORADORES DO POVOADO RIACHO FRIO

CNPJ sob nº 01.701.922/0001-99

Pedro Francisco de Santana Sobrinho/Representante
Contratada

Aline Silva de Araújo

ALINE SILVA DE ARAÚJO

Fiscal de Contrato

TESTEMUNHAS:

1. *William Carlos dos Santos Oliveira* 0416344355 02
2. *Antônio Marcos da Silva* CPF: 639.243.745-20





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 181/2024-I

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2024-I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos.

CONTRATADO: Associação Comunitária dos Produtores e Moradores do Povoado Riacho Frio, sediada no Povoado de Riacho Frio, S/N, Oliveira dos Brejinhos/BA, CEP: 47530-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.701.922/0001-99, DAP física sob n.º B A 0 6 2 0 2 3 . 0 3 . 0 0 0 0 0 1 1 .

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA: 30/07/2024 a 31/12/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

ASSINATURAS: em 30/07/2024 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvando Brito Santos - Contratante / Pedro Francisco de Santana Sobrinho – pela Contratada.



EXTRATO DE CONTRATO n.º 016/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 011/2024.

Extrato de Contrato de Execução de Obra n.º 016/2024CCR. Origem: Concorrência Eletrônica n.º 011/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, n.º 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos. Contratada: Jcm Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ n.º 40.399.282/0001-66, com sede na Rua Rui Barbosa, 248, CEP: 46.400-000, Centro, Caetitê/BA. Objeto: prestação dos serviços de engenharia na execução de obras de cobertura de quadra poliesportiva com alambrado na Escola Municipal João Batista Vasconcelos, comunidade de Bom Sossego, zona rural deste município. Vigência: 23/07/2024 à 23/07/2025. Valor Global: R\$ 591.500,00 (quinhentos e noventa e um mil e quinhentos reais). Fundamentação: art. 89 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Assinaturas: em 23/07/2024 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvando Brito Santos – pela Contratante / Leonara Junqueira da Silva Santos, JCM Engenharia Ltda, pela Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na data de 23 de julho de 2024. Emanuel Carlos da Silva – Auxiliar Administrativo.



EXTRATO DE CONTRATO nº 017/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 011/2024.

Extrato de Contrato de Execução de Obra nº 017/2024CCR. Origem: Concorrência nº 011/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos. Contratada: MFB Engenharia e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.218.023/0001-00, com sede na Avenida Luís Viana Filho, n 13223 ED Hangar Business Park Hangar 6; Sala:207, São Cristóvão, Salvador - Bahia, CEP 41.500-300. Objeto: prestação dos serviços na execução de obra de cobertura de quadra poliesportiva com alambrado na Escola Municipal Afrânio Peixoto, zona rural deste município, comunidade de Jacurutu. Vigência: 23/07/2024 à 23/07/2025. Valor Global: R\$ 566.900,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e novecentos reais). Fundamentação: art. 89 da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinaturas: em 23/07/2024 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvando Brito Santos – pela Contratante /Pedro Maia Florence Brito, MFB Engenharia e Construções Ltda, pela Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na data de 23 de julho de 2024. Emanuel Carlos da Silva- Auxiliar Administrativo.

Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 – Centro / “ADMINISTRAÇÃO COM MUITO AMOR E TRABALHO”





Estado da Bahia
Município de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197 – Centro. Oliveira dos Brejinhos. CEP: 47.530-000

https://oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario_Oficial

TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO PMOB/BA Nº 2024022

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO
CONTRATO Nº 022/2024PE, CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS/BA E A EMPRESA MA
COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA,
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA,
NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob nº 13.798.905/0001-09, com sede na Praça João Nery Santana, 197 Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA, CEP: 47.530-000, neste ato representada pelo Sr. Silvando Brito Santos, Prefeito do Município, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024011, e em observância às disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO nº 022/2024**, celebrado com a empresa **MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, situada no endereço Avenida Oitocentos, s/n, Galpão 01, Quadra 18 – Lote M02 – Box 05, Bairro Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29.161-389, Serra/ES, inscrita no CNPJ/MF nº 37.673.034/0001-57, doravante denominada de CONTRATADA, nesse ato representada por Gustavo Felipe Vaz, portador do CPF/MF nº 083.393.199-73, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Fica rescindido unilateralmente, a partir da presente data, o Contrato nº 022/2024PE, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de 40 (quarenta) aparelhos de ar condicionado split *hi wall inverter* 18.000 btus, marca TCL, modelo tac18csa2 inv, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos e na proposta de preços registrada.





Estado da Bahia
Município de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197 – Centro. Oliveira dos Brejinhos. CEP: 47.530-000

https://oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario_Oficial

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município.

E por assim decidir, lavra-se o presente termo.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 16 de agosto de 2024

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito Municipal



EDITAL N. 01/2024

CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA LISTA PRÉVIA DOS NOMES DOS BENEFICIÁRIOS HABILITADOS PARA A TERCEIRA PARCELA DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHO/BA.

A COMISSÃO ESPECIAL, criada pelo DECRETO Nº 131/2024, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 203 DE 20 DE ABRIL DE 2023, vem por meio desta, divulgar o que segue abaixo:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Nº 203/2023 “Dispõe sobre autorização ao chefe do poder executivo municipal para repassar o percentual de 60% (sessenta por cento) dos valores dos precatórios ingressados nos cofres municipais, após a promulgação emenda constitucional n.114/2021. (e em consonância com acórdão do TCU n. 1893/2022, e a Lei Federal 14.325/2022). Referente ao processo judicial nº 2003.33.00.030172-9 /JFBA. Decorrente das diferenças do valor mínimo anual por aluno (vmaa) do FUNDEF, fixa critérios para pagamento aos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino e dá outras providências”;

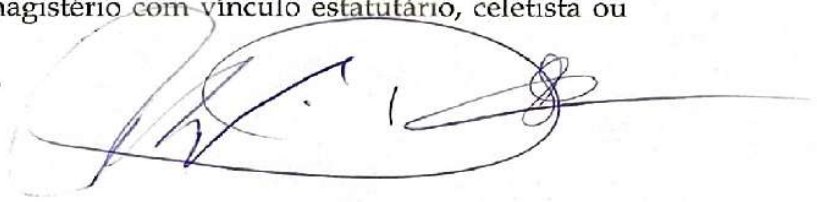
CONSIDERANDO, que no dia 20 de agosto de 2024, a Comissão Especial, se reuniu, fazendo o levantamento e conferência de valores constantes da Lista com os nomes dos beneficiários e detentores do direito de perceber os créditos referentes aos precatórios do Fundef do Município de OLIVEIRA DOS BREJINHO/BA;

CONSIDERANDO, a ciência e anuência de todos os membros que compõe a Comissão Especial para Acompanhamento de Aplicação dos Recursos FUNDEF, referente ao “Precatório FUNDEF; de OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam CONVOCADOS todos os servidores da Educação Básica ocupantes do Cargo Público de Magistério, no período de 01 de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2006, a fim de proceder conferência dos valores contantes da Lista Prévia de profissionais já habilitados e/ou apresentação de documentação que comprovem fatos novos, cujo são detentores do direito de perceber os créditos referentes aos precatórios do Fundef do Município de OLIVEIRA DOS BREJINHO/BA.

Art. 2º. Atendendo as disposições legais vigentes, terão direito aos créditos dos precatórios os profissionais do magistério com vínculo estatutário, celetista ou



temporário, que estava em efetivo exercício das funções do magistério na rede pública do Município de OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA e que recebiam os vencimentos através do Fundef, entre o período de 01/01/1998 a 31/12/2006.

Parágrafo único. Os herdeiros dos profissionais do magistério da educação básica que estavam em efetivo exercício do magistério, conforme indicado no item anterior.

Art. 3º. O prazo para proceder conferência dos valores contantes da Lista Prévia de profissionais já habilitados e/ou apresentação de documentação que comprovem fatos novos será de 03 (três) dias corridos, improrrogáveis, a partir da data desta publicação.

Art. 4º. O formulário de requerimento dos profissionais ativos/inativos/herdeiros, está disponível no anexo I.

Art. 5º. Os fatos novos deverão ser entregues juntamente com os documentos probatórios anexados, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Oliveira dos Brejinhos-Ba.

Art. 6º. Os documentos obrigatórios para habilitação ao crédito serão:

a) **Profissionais em atividade:** Documento Oficial de Identificação (RG ou CNH, CPF, comprovante de residência, contrato de prestação de serviço ou folha de pagamento que comprove o efetivo exercício do Magistério); Comprovante de conta bancária de titularidade do requerente;

b) **Profissionais inativos:** Documento Oficial de Identificação (RG ou CNH, CPF, comprovante de residência, contrato de prestação de serviço ou folha de pagamento que comprove o efetivo exercício do Magistério); Comprovante de conta bancária de titularidade do requerente;

c) **Pensionistas/herdeiros:** Documento Oficial de Identificação (RG ou CNH, CPF, comprovante de residência (de todos os pensionistas e herdeiros e Certidão de Óbito; fica advertido a necessidade do respectivo alvará judicial, podendo ser apresentado em momento posterior até a elaboração e homologação da lista final dos beneficiários; e comprovante de conta bancária de titularidade do (s) herdeiro (s) autorizados;

d) **Contratados ou servidores temporários:** Documento Oficial de Identificação (RG ou CNH, CPF, comprovante de residência, contrato de prestação de serviço ou folha de pagamento que comprove o efetivo exercício do Magistério); Comprovante de conta bancária de titularidade do requerente;



Parágrafo único. Fica ressaltado, outrossim, que em caso de impossibilidade de concessão de alvará judicial aos herdeiros ainda neste ano, face a exiguidade do tempo, os valores a que porventura tenham direito, ficará reservado em conta específica, para ser liberado assim que for concedido o respectivo alvará judicial mencionado, respeitando o prazo máximo de 5(cinco) anos fixado no art. 10 da Lei Municipal 203/2023.

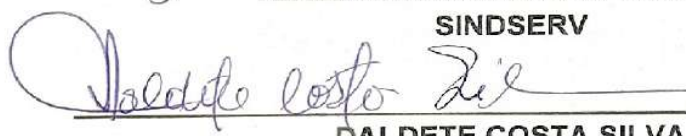
Art. 7º. As listas preliminares e a final serão amplamente divulgadas, e estará disponível no diário oficial da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

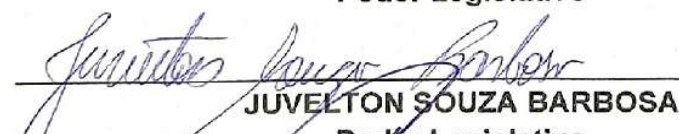
Art. 8º - O Presente edital deverá ser exposto em todos os lugares de acesso ao Público, e sua afixação na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores.

COMISSÃO ESPECIAL,

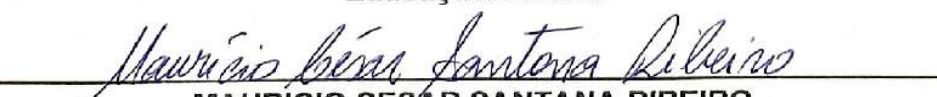
MEMBROS:


TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA
SINDSERV


DALDETE COSTA SILVA
Poder Legislativo


JUVELTON SOUZA BARBOSA
Poder Legislativo


RUBENS CARLOS QUIEROZ DA SILVEIRA
Poder Executivo das Secretárias de Administração e Finanças e
Educação/Cultura


MAURICIO CESAR SANTANA RIBEIRO
Poder Executivo das Secretárias de Administração e Finanças e
Educação/Cultura



**CARLOS ALBERTO LEIS DOS ANJOS****CACS-FUNDEB (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação)****RÔMULO REIS SILVA CHAVES**
Procuradoria Jurídica Municipal

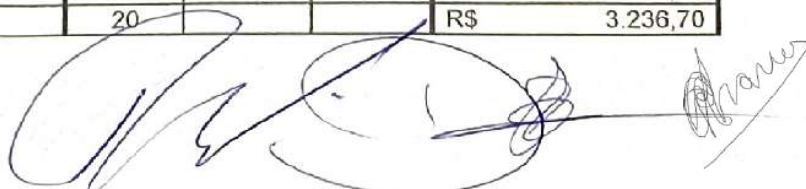
ANEXO II
RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

NOMES E CARGAS HORÁRIAS DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA OCUPANTES DO CARGO PÚBLICO DE MAGISTÉRIO, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1998 A 31 DE DEZEMBRO DE 2006, PROFISSIONAIS HABILITADOS IDENTIFICADOS PELA COMISSÃO ESPECIAL, CUJOS SÃO DETENTORES DO DIREITO DE PERCEBER OS CRÉDITOS REFERENTES AOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA;

Nº	Nome do Servidor	Meses 20H	MESES DE 40H = +20H	MESES DE 30H = +10H	Valor a Recebr
N		(Ma)	(Mb)	(Mc)	VF=(Ma+Mb+Mc/2) x VM
1	ADALZIZA RODRIGUES NETA	108	108		R\$ 34.956,36
2	ADEILTON MENDES SOARES	94			R\$ 15.212,49
3	ADELIAN DONATO FERREIRA	108			R\$ 17.478,18
4	ADELMARIO DE OLIVEIRA GONCALVES	95		84	R\$ 22.171,39
5	ADEMILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	108			R\$ 17.478,18
6	ADEMIR SOUZA DOS SANTOS	91	23	22	R\$ 20.229,37
7	ADENICE RODRIGUES VIEIRA PER	108			R\$ 17.478,18
8	ADMA LILIZANE BRITO DE SÁ TELES	36			R\$ 5.826,06
9	ADNA JACIARA SANTOS BEZERRA	25			R\$ 4.045,87
10	ADRIANA DA CONCEICAO RIBEIRO	104	24	70	R\$ 26.379,10
11	ADRIANA DE SOUZA BARBOSA	38			R\$ 6.149,73
12	ADRIANA OLIVEIRA SILVA	91		84	R\$ 21.524,05
13	AGIRLEIDE MINEIRO DE SOUZA	16			R\$ 2.589,36
14	AGNALDO ALVES FERREIRA	19			R\$ 3.074,86
15	AGNALDO GOMES TEIXEIRA	94	24	34	R\$ 21.847,72
16	AIDÉ CARDOSO DE OLIVEIRA	14			R\$ 2.265,69
17	AILTON BRITO DOS SANTOS	30			R\$ 4.855,05
18	AILTON PEREIRA DOS SANTOS	108			R\$ 17.478,18
19	ALAENE SILVA SOUZA HORTA	40			R\$ 6.473,40
20	ALESSANDRA FRANCISCO MINEIRO	31	6	6	R\$ 6.473,40
21	ALESSANDRA MAIA DE MELO	104			R\$ 16.830,84
22	ALEX SANDRO BARBOSA PORTELA	36			R\$ 5.826,06
23	ALEXSANDRA DOS SANTOS QUINTEIRO	104			R\$ 16.830,84
24	ALINE DUARTE PEREIRA IMACULADA	67			R\$ 10.842,94
25	ALINE SILVA DE ARAÚJO	20			R\$ 3.236,70
26	ALIOMAR PEREIRA DO VALE	4			R\$ 647,34
27	ALMIRO DE SANTANA RODRIGUE	91			R\$ 14.726,98
28	AMARILDO DE OLIVEIRA PORTELA	5			R\$ 809,17
29	ANA ALVES PORTELA	104			R\$ 16.830,84
30	ANA BATISTA DE SOUZA	13			R\$ 2.103,85
31	ANA CLARA DE OLIVEIRA VIEIRA	108			R\$ 17.478,18
32	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	20			R\$ 3.236,70
33	ANA LÚCIA DOS S. PEREIRA DA SILVA	10			R\$ 1.618,35
34	ANA MARIA GOMES DE SA TELES	108	10		R\$ 19.096,53
35	ANA MARIA VILANOVA ALVAREZ	94			R\$ 15.212,49
36	ANA NELI MOREIRA DE CARVALHO	83		3	R\$ 13.675,06
37	ANA PAULA SALDANHA SOARES	69	24	22	R\$ 16.830,84
38	ANALICE SOUZA MENDES	5	32		R\$ 5.987,89
39	ANATALIA ALMEIDA MENDES	108			R\$ 17.478,18
40	ANDREA TACIANA MARQUES DA SILVA	84	84		R\$ 27.188,28
41	ANGELA MARIA SILVA GOMES	94		12	R\$ 16.183,50
42	ANISABEL FRANCISCA AMARAL	30			R\$ 4.855,05
43	ANISIA FERREIRA LEAL	108			R\$ 17.478,18
44	ANIZIA ORMOND GUEDES	13			R\$ 2.103,85



45	ANTONIO CARLOS ALMEIDA SOARES	91	91		R\$	29.453,97
46	ANTÔNIO CARLOS DE JESUS FERNANDES	6			R\$	971,01
47	ANTONIO CARLOS VIEIRA LEMOS	94		91	R\$	22.575,98
48	ANTÔNIO SANTOS BARREIRO FILHO	7	47		R\$	8.739,09
49	ARLEIDE GOMES GALVÃO DOS SANTOS	104			R\$	16.830,84
50	ARNOLDO DE ALMEIDA PORTELA	108	2		R\$	17.801,85
51	AROLD BARBOSA DOS SANTOS	104	7		R\$	17.963,68
52	AVELINA COELHO COIMBRA LEITE	104		32	R\$	19.420,20
53	CARLIENE DE JESUS ROCHA	104		83	R\$	23.546,99
54	CARLOS ALBERTO LELIS DOS ANJ	5			R\$	809,17
55	CARLOS ALBERTO QUINTEIRO DA SILVA	22	3		R\$	4.045,87
56	CARLOS BRITO DE OLIVEIRA	108	50		R\$	25.569,93
57	CARLOS REINALDO MOREIRA	94	10		R\$	16.830,84
58	CARMELUCIA GOMES MENDES	94	10		R\$	16.830,84
59	CÁSSIA PINTO DA CUNHA	5			R\$	809,17
60	CASSIA PORTELA VIEIRA OLIVEIRA	104	104		R\$	33.661,68
61	CELIA MARIA DE SOUZA GUEDES	23	11		R\$	5.502,39
62	CELITA ALVES DA CRUZ NEVES	9			R\$	1.456,51
63	CICERO GOMES VIEIRA JUNIOR	33		11	R\$	6.230,65
64	CILEIDE SOUZA DA SILVA	94		58	R\$	19.905,70
65	CLAUDECI SILVA DA PAZ	3			R\$	485,50
66	CLAUDIA PEREIRA LEITE	104			R\$	16.830,84
67	CLAUDIO COELHO DE OLIVEIRA	70	10	26	R\$	15.050,65
68	CLEBER LIMA FERNANDES	50	14		R\$	10.357,44
69	CLESIA DOS SANTOS F. DE ALMEIDA	91			R\$	14.726,98
70	CLEUNICE BRITO DOS S. BARBOSA	108			R\$	17.478,18
71	CRISTIANO RICARDO R. DE NOVAIS	91		60	R\$	19.582,03
72	DAIANA LEYLE CARDOSO	36			R\$	5.826,06
73	DALVA BRITO LEITE	108			R\$	17.478,18
74	DALVA FRANCISCA PEREIRA DE AZEVEDO	7			R\$	1.132,84
75	DALVA SOUZA LIMA	108			R\$	17.478,18
76	DARILENE DOURADO DOS SANTO	104			R\$	16.830,84
77	DARLENE MARIA SPINOLA DE MOREIRA	108	108		R\$	34.956,36
78	DAYSE CRISTINA DOS SANTOS	34			R\$	5.502,39
79	DEJAIR FERREIRA DE OLIVEIRA	5	41		R\$	7.444,41
80	DELFINA FERREIRA DA SILVA DOS	108	108		R\$	34.956,36
81	DELFINO GALVÃO DE SANTANA JÚNIOR	5			R\$	809,17
82	DELIANE DE LIMA PEREIRA TELES	3			R\$	485,50
83	DELSON BRITO ORMOND	108	108		R\$	34.956,36
84	DELZA CARDOSO DE OLIVEIRA FE	108	48		R\$	25.246,26
85	DENILZA BRITO ORMAND	94			R\$	15.212,49
86	DERCI GOMES DE LIMA	48			R\$	7.768,08
87	DEUSDETE PEREIRA SOUZA	93			R\$	15.050,65
88	DILCE MIRANDA MINEIRO	108			R\$	17.478,18
89	DILZETE PEREIRA ARAÚJO	9			R\$	1.456,51
90	DIRCEU MACIEL DE OLIVEIRA	41			R\$	6.635,23
91	DJALMA FERREIRA DE OLIVEIRA	94	68		R\$	26.217,27
92	DUCELUCIA ALMEIDA BORGES	104	60		R\$	26.540,94
93	DULCENA PEREIRA TORRES	106		84	R\$	23.951,58
94	EDELZITA SOUZA SILVA	89			R\$	14.403,31
95	EDICARLOS PEREIRA DA SILVA	6	6		R\$	1.942,02
96	EDILÂNIA DE SOUZA RODRIGUES	30			R\$	4.855,05
97	EDILEIDE CUNHA DOS PASSOS	104	58	36	R\$	29.130,30
98	EDINALVA DE BRITO SANTANA	108			R\$	17.478,18
99	EDINALVA PORTELA DE MIRANDA	108			R\$	17.478,18
100	EDINILZA ALVES COELHO MARIANO	20			R\$	3.236,70


101	EDITE PEREIRA DA SILVA	104	94		R\$	32.043,33
102	EDIVANE ARAÚJO DE MIRANDA	10			R\$	1.618,35
103	EDJÂNIA BATISTA MAIA FERREIRA	30			R\$	4.855,05
104	EDMA GOMES DA SILVA	94	19		R\$	18.287,35
105	EDMA SODRE GOMES	94	26		R\$	19.420,20
106	ELENEIDE SOUZA DA SILVA SALDANHA	70			R\$	11.328,45
107	ELIANA ROSA SANTOS	65			R\$	10.519,27
108	ELIANE DE SOUZA QUINTEIRO	36			R\$	5.826,06
109	ELICILENE ALVES DOS S. OLIVEIRA	17			R\$	2.751,19
110	ELIETE GOMES GALVÃO SANTANA	58			R\$	9.386,43
111	ELISA LEITE DE MACEDO	108			R\$	17.478,18
112	ELISANGELA BARBOSA DOS SANTOS	104	60	15	R\$	27.754,70
113	ELISANGELA COELHO DE OLIVEIRA	94		52	R\$	19.420,20
114	ELITÂNIA MENDOÇA DE MIRANDA	30			R\$	4.855,05
115	ELIZABETH ROSA PORTELA NETA	91		30	R\$	17.154,51
116	ELIZANGELA FERREIRA PORTELA	5			R\$	809,17
117	ELSON DE SOUZA SANTOS	103	36		R\$	22.495,06
118	ELVIS PRESLEY DA SILVA PEREIRA	19			R\$	3.074,86
119	ELZA GOMES BRITO	5			R\$	809,17
120	ELZA ORMONDE TEIXEIRA	11			R\$	1.780,18
121	ENIO RUBENS DE SOUZA DOS SA	91			R\$	14.726,98
122	ERASMO PORTELA DA SILVA	10			R\$	1.618,35
123	ERISLENE LOPES CUNHA	3			R\$	485,50
124	ETELVINA CATARINA VIEIRA	108			R\$	17.478,18
125	ETEZILDA BARBOSA DE MIRANDA	108	108		R\$	34.956,36
126	EUCARIO DE OLIVEIRA BARBOSA	70	70		R\$	22.656,90
127	EUDA CASSIA NUNES DOS SANTOS	12			R\$	1.942,02
128	EUNICE DE ALMEIDA SANTOS	17			R\$	2.751,19
129	EURANDES RODRIGUES ROMÃOS	26			R\$	4.207,71
130	EURIDICE GOMES SODRE	30			R\$	4.855,05
131	EUVANIA COELHO DE OLIVEIRA	32			R\$	5.178,72
132	EVANDETE MARINA DO N. SILVA S	108			R\$	17.478,18
133	EVANILDA PEREIRA LEITE	70			R\$	11.328,45
134	EVERALDO PORTO BARROS	94			R\$	15.212,49
135	EVERTON CUNHA DOS PASSOS	104	104		R\$	33.661,68
136	FÁBIA OLIVEIRA SALDANHA	26			R\$	4.207,71
137	FABIO LEITE DOS SANTOS	3			R\$	485,50
138	FABIO LUIZ MACIEL DE OLIVEIRA	11		5	R\$	2.184,77
139	FATIMA REJANE SALDANHA MAIA	91			R\$	14.726,98
140	FELICIANO LEITE DE SOUZA	94	33		R\$	20.553,04
141	FERNADA SANTOS DE OLIVEIRA	10			R\$	1.618,35
142	FIDELICE DOS SANTOS DE SOUZA	82			R\$	13.270,47
143	FLAVIA DUARTE PEREIRA BRITO S	69			R\$	11.166,61
144	FRANCINA FRANCISCA DE LIMA	108	84		R\$	31.072,32
145	FRANCISCA RODRIGUES LEITE	105			R\$	16.992,67
146	FRANCISCO NASCIMENTO VIEIRA	94	76	18	R\$	28.968,46
147	FRANCISCO PEREIR DE SOUZA FILHO	7			R\$	1.132,84
148	GARDÊNIA CATHARINA A. R. C. SOUZA	18			R\$	2.913,03
149	GELZIMARIO PEREIRA GUIMARAE	84	84	0	R\$	27.188,28
150	GENIVAL SANTOS LEITE	82			R\$	13.270,47
151	GEORGITON DA SILVA ROCHA	71		71	R\$	17.235,43
152	GERALDINO PRAXEDES BARRETO	32	22		R\$	8.739,09
153	GESYANE CRISTINA FERREIRA SA	5			R\$	809,17
154	GILBERTO PORTELA DE MIRANDA	108	108		R\$	34.956,36
155	GILSON SANTOS DA SILVA	91			R\$	14.726,98
156	GIRLENE ROSA DOS SANTOS	78			R\$	12.623,13

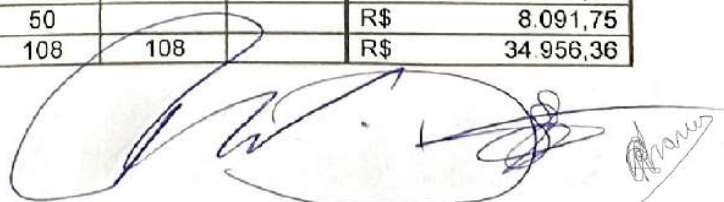


157	GISLANE ALVES FERREIRA DE SO	5			R\$	809,17
158	GISLEANE RODRIGUES BARBOSA	20			R\$	3.236,70
159	GIVALDO SANTOS QUINTEIRO	18			R\$	2.913,03
160	GLAUCIA MARLENE LOPES DA S. SANTOS	10			R\$	1.618,35
161	GLEIDE GISELY DE ARAUJO RIBEI	5			R\$	809,17
162	GLOCIAMA DA SILVA MAIA	70			R\$	11.328,45
163	HAGAPITO ALVES DA SILVA	14			R\$	2.265,69
164	HELENITA DE SOUZA SOARES	108			R\$	17.478,18
165	HELIO TEIXEIRA DE JESUS	91	58		R\$	24.113,41
166	HERALDO PORTO DOS SANTOS	108	108		R\$	34.956,36
167	HILZA APARECIDA DOURADO DOS	108		108	R\$	26.217,27
168	HUMBERTO TEIXEIRA DE JESUS	69	3	34	R\$	14.403,31
169	IANA AMORIM MAGALHAES GERES	21			R\$	3.398,53
170	IDALTON ALESSANDRO RIBEIRO	104	104		R\$	33.661,68
171	ILACILENE DE SOUZA DOS SANTO	91			R\$	14.726,98
172	ILZA MARA CAVALCANTE PORTELA	22	22		R\$	7.120,74
173	ILZA MARIA SALDANHA RIBEIRO	108	46	24	R\$	26.864,61
174	ILZA REGINA FERREIRA LEITE	108			R\$	17.478,18
175	IOLANDA MAIA BORGES RODRIGUES	54			R\$	8.739,09
176	IOLVAN DA SILVA BISPO	104	104		R\$	33.661,68
177	IOVANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	77	66		R\$	23.142,40
178	IRACEMA DE BRITO SANTANA	108			R\$	17.478,18
179	IRENALVA BALDUINO DE ARAUJO	94			R\$	15.212,49
180	ITAMAR MENDONÇA DE MIRANDA ASSIS	10			R\$	1.618,35
181	ITONILSON DURTE TEIXEIRA	10			R\$	1.618,35
182	IVANEIDE LOPES DE SÁ TELES	82			R\$	13.270,47
183	IVANILDE NOGUEIRA DE SALES VIEIRA	108			R\$	17.478,18
184	IVANOR ANDRADE DE SOUZA FIL	104	82	22	R\$	31.881,49
185	IVETE BARBOSA NOVAIS	15			R\$	2.427,52
186	IVONE FERREIRA SOARES	108			R\$	17.478,18
187	IVONETE LOPES DE ALMEIDA	65			R\$	10.519,27
188	IZABEL MENEZES DE SOUZA LEIT E	96			R\$	15.536,16
189	IZAC DA SILVA DE SOUZA	108	108		R\$	34.956,36
190	JACIARA LEITE DE OLIVEIRA	30			R\$	4.855,05
191	JACYRA LIMA REBOUCAS	108			R\$	17.478,18
192	JANAINA DO BOMFIM SOARES	4	6		R\$	1.618,35
193	JANE CLEI SODRE DOS SANTOS	94			R\$	15.212,49
194	JANETE MAGALHAES BORGES ORMONDE	48			R\$	7.768,08
195	JANIA MARIA GOMES MALTA	104	104		R\$	33.661,68
196	JANINA FRANCISCA DA SILVA	108			R\$	17.478,18
197	JANIO ALVES DA CRUZ	107	107		R\$	34.632,69
198	JESUITA OLIVEIRA SOUZA	108			R\$	17.478,18
199	JOANA FERREIRA NOGUEIRA DE	107			R\$	17.316,34
200	JOANA MARIA DE ALMEIDA RODRI	108			R\$	17.478,18
201	JOANICE SANTOS DA MATA	94			R\$	15.212,49
202	JOAO ELCIO DE SOUZA BARBOSA	43	43		R\$	13.917,81
203	JOBELITA PORTELA PINTO FARIA	70		22	R\$	13.108,63
204	JODALIA MATOS DA SILVA	108	12		R\$	19.420,20
205	JOELMA MARIANO VIEIRA SILVA	44			R\$	7.120,74
206	JOELMA PINHO DE ARAUJO	108	24	84	R\$	28.159,29
207	JOELMA SANTANA GOMES	8			R\$	1.294,68
208	JOELSON DE SOUZA SANTANA	82			R\$	13.270,47
209	JOEUMA SOUZA MARIANO SALDA	108	79		R\$	30.263,14
210	JOILDES BRITO DOS SANTOS	108			R\$	17.478,18
211	JORECIO LEITE DE OLIVEIRA	83			R\$	13.432,30
212	JORGE ANSELMO DOS SANTOS B	104	10	72	R\$	24.275,25

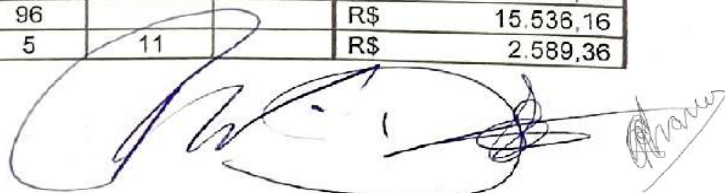




213	JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA JR.	94		14	R\$	16.345,33
214	JOSÉ CARLOS LEIS DOS ANJOS	10	10		R\$	3.236,70
215	JOSE DE SOUZA FILHO	108	108		R\$	34.956,36
216	JOSE JOAQUIM PEREIRA	108			R\$	17.478,18
217	JOSE MILTON DE JESUS	82			R\$	13.270,47
218	JOSE PROFIRIO PEREIRA	108	108		R\$	34.956,36
219	JOSE RODRIGUES LEITE NETO	108			R\$	17.478,18
220	JOSELI MACIEL LOBO	108			R\$	17.478,18
221	JOSENALVA VIANA DOS SANTOS	7			R\$	1.132,84
222	JOSENEIZA GOMES DA SILVA SOUZA	44			R\$	7.120,74
223	JOSENILSA FERREIRA SANTANA	104		82	R\$	23.466,07
224	JOSENILTON SODRE FERNANDES	108	108		R\$	34.956,36
225	JOSEVAN CARLOS DE JESUS	20			R\$	3.236,70
226	JOSILANDE ARAÚJO DOS SANTOS	10			R\$	1.618,35
227	JOSIMARY DE ALMEIDA BORGES	4			R\$	647,34
228	JOVELINA GOMES PEREIRA MAIA	91			R\$	14.726,98
229	JOZILEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	106	84		R\$	30.748,65
230	JUCÉLIA FERREIRA DE SOUZA	4			R\$	647,34
231	JUDENALDO BRITO DOS SANTOS	76			R\$	12.299,43
232	JUDINAUREA BRITO SA TELES	91			R\$	14.726,98
233	JULIA ORMONDE DE SOUZA ALMEIDA	84	84		R\$	27.188,28
234	JURAILTON PORTELA BRITO	90	66		R\$	25.246,26
235	JUSCILENE LEAL DOS SANTOS FERREIRA	70			R\$	11.328,45
236	JUSCIMAR DE SOUZA SANTOS	90		66	R\$	19.905,70
237	JUVELTON SOUZA BARBOSA	108	108		R\$	34.956,36
238	JUVENICIA CAETANA DE JESUS A	79		46	R\$	16.507,17
239	JUVENILDO CAITANO DE JESUS	108		108	R\$	26.217,27
240	KATIA MARISTELA SIQUEIRA DA CUNHA	108			R\$	17.478,18
241	KATIA SALDANHA DO NASCIMENTO	94	10	34	R\$	19.582,03
242	KEDNA CASSIA DONATO DO VALE	94	34	48	R\$	24.598,92
243	LAUCIANO NEVES DA CONCEICAO	94			R\$	15.212,49
244	LAURITA DE ALMEIDA BISPO	83			R\$	13.432,30
245	LEANDRA SANTANA GUEDES VIEIRA	65	12	34	R\$	15.212,49
246	LEANDRO CAVALCANTE BISPO	5	3		R\$	1.294,68
247	LECILDA DE ALMEIDA PEREIRA	10			R\$	1.618,35
248	LEILA ALVES SALDANHA DE OLIVE	65			R\$	10.519,27
249	LEILA COSTA RIBEIRO BARRETO	88			R\$	14.241,48
250	LENI VIEIRA GOMES	14			R\$	2.265,69
251	LEONICIA GOMES DE SOUZA MACIEL	31			R\$	5.016,88
252	LEONIDAS DE SANTANA RODRIGU	81	46	12	R\$	21.524,05
253	LEUZIA DA SILVA AMORIM	108			R\$	17.478,18
254	LIDIANE GOMES VIANA	20			R\$	3.236,70
255	LUCIDALVA DA SILVA AMORIM SO	108			R\$	17.478,18
256	LUCIDALVA MAIA QUINTEIRO	66			R\$	10.681,11
257	LUCILEIDE DOS SANTOS SALDANHA	65		30	R\$	12.946,80
258	LUCINEIDE NUNES SOUZA BRAGA	12	10		R\$	3.560,37
259	LUCINEIDE RODRIGUES CASTRO	91		79	R\$	21.119,47
260	LUCINETE NUNES LEITE	104		12	R\$	17.801,85
261	LUIZ CARLOS LEITE DE SOUZA	108	108		R\$	34.956,36
262	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS SILV	104		94	R\$	24.437,08
263	LUZINETE PORTELA DE SOUZA	4			R\$	647,34
264	MADAILDE NEVES DA CONCEIÇÃO	12			R\$	1.942,02
265	MAGNO EUGÊNIO DA SILVA MEDEIROS	78	54	24	R\$	23.304,24
266	MAICA MINEIRO RODRIGUES	4			R\$	647,34
267	MANOELA GOMES DE SOUZA	50			R\$	8.091,75
268	MARCELO ALVES DE SOUSA	108	108		R\$	34.956,36


269	MARCOS BATISTA MOREIRA	91	34	12	R\$	21.200,38
270	MARIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	16			R\$	2.589,36
271	MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	108			R\$	17.478,18
272	MARIA APARECIDA PEREIRA	10			R\$	1.618,35
273	MARIA BENEDITA PEREIRA LIMA	108			R\$	17.478,18
274	MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA DE OLIVEIRA	40			R\$	6.473,40
275	MARIA DA BOA SORTE N. DOS SA	108			R\$	17.478,18
276	MARIA DA CONCEIÇÃO DA S. FERREIRA	58		34	R\$	12.137,62
277	MARIA DA CONCEIÇÃO DE A. S. CUNHA	108			R\$	17.478,18
278	MARIA DA CRUZ ARAÚJO	59			R\$	9.548,26
279	MARIA DA GLÓRIA DE JESUS S. SANTOS	108			R\$	17.478,18
280	MARIA DA PAIXÃO ALMEIDA FERR	108			R\$	17.478,18
281	MARIA DA SILVA MIRANDA	108			R\$	17.478,18
282	MARIA DE FATIMA LEITE PINTO	108			R\$	17.478,18
283	MARIA DE JESUS VIEIRA	82			R\$	13.270,47
284	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SA	108			R\$	17.478,18
285	MARIA DE LOURDES PORTELA LEAL	6			R\$	971,01
286	MARIA DE SOUZA BARRETO BELO	108			R\$	17.478,18
287	MARIA DEL CARMEN VILANOVA A	108	108		R\$	34.956,36
288	MARIA DO CARMO ORMOND	71			R\$	11.490,28
289	MARIA DO CARMO PEIXOTO FERNANDES	104	20	84	R\$	26.864,61
290	MARIA DOMINGAS SILVA VIEIRA	108			R\$	17.478,18
291	MARIA ELISANGELA DE SOUZA SANTOS	52	6	52	R\$	13.594,14
292	MARIA FERREIRA ALVES	108			R\$	17.478,18
293	MARIA FRANCISCA DE JESUS	94			R\$	15.212,49
294	MARIA GUIMARÃES DOS S. SILVA	69			R\$	11.166,61
295	MARIA HELENA DA SILVA	108		46	R\$	21.200,38
296	MARIA IVANETE DE VASCONCELOS	104	104		R\$	33.661,68
297	MARIA IVONEIDE DE V. SANTOS	4			R\$	647,34
298	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	108		84	R\$	24.275,25
299	MARIA LOURDES DE SOUZA SILVA	4			R\$	647,34
300	MARIA MARLENE DE SOUSA ALMEIDA	108			R\$	17.478,18
301	MARIA MARTA OLIVEIRA BELO	108		48	R\$	21.362,22
302	MARIA MERCÊ FERREIRA	12			R\$	1.942,02
303	MARIA NEIDE F. DA S. PEREIRA	14			R\$	2.265,69
304	MARIA NEUZA SOUZA MENDES	34			R\$	5.502,39
305	MARIA RITA SILVA SOUZA	20			R\$	3.236,70
306	MARIA VILMA FERREIRA DOS SANTOS	108			R\$	17.478,18
307	MARIA VITÓRIA DE SOUZA CARDOSO	108			R\$	17.478,18
308	MARIA ZULEIDE PORTELA DE OLIVEIRA	91	80		R\$	27.673,78
309	MARIELCE PEREIRA ARAUJO	108			R\$	17.478,18
310	MARILENE DO VALE LIMA	10			R\$	1.618,35
311	MARILENE FRANCISCA PEREIRA	104			R\$	16.830,84
312	MARILENE PEREIRA GUIMARAES	65			R\$	10.519,27
313	MARILÚCIA DOS SANTOS RODRIGUES	40			R\$	6.473,40
314	MARINALVA PORTELA LEAL	74			R\$	11.975,79
315	MARINEIDE PEREIRA LIMA SANTO	94	22		R\$	18.772,86
316	MARINEIDE ROSA DE OLIVEIRA	106	62		R\$	27.188,28
317	MARIO ADNILTON BATISTA MOREI	108	108		R\$	34.956,36
318	MARIZA GOMES DA SILVA BANDEIRA	18	7		R\$	4.045,87
319	MARIZETE SILVA DE SOUZA BATISTA	40			R\$	6.473,40
320	MARLEI BRITO DOS SANTOS	108	12		R\$	19.420,20
321	MARLENE FRANCISCA DA SILVA	108			R\$	17.478,18
322	MARLETE SANTANA PORTELA ORMOND	32			R\$	5.178,72
323	MARLÚCIA RAMOS SODRE	96			R\$	15.536,16
324	MAURÍCIO CÉSAR SANTANA RIBEIRO	5	11		R\$	2.589,36


325	MAURÍCIO DOS SANTOS BATISTA	4			R\$	647,34
326	MAYNARD FELIX LEITE	33			R\$	5.340,55
327	MIGUELITO CAITANO RODRIGUES	76	60	16	R\$	23.304,24
328	NADJA VALENTINA DE SOUZA OLIVEIRA	44			R\$	7.120,74
329	NAIR ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	108			R\$	17.478,18
330	NAIR FRANCISCA DE CASTRO	108			R\$	17.478,18
331	NAURANEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	108		108	R\$	26.217,27
332	NAYARA NEIVA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	5			R\$	809,17
333	NELIANE CAVALCANTE BISPO	104			R\$	16.830,84
334	NELMA ROSA GOMES	40			R\$	6.473,40
335	NELSON PEREIRA DOS SANTOS	94	94		R\$	30.424,98
336	NEUZA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	17			R\$	2.751,19
337	NILDA MATOS DE OLIVEIRA	108			R\$	17.478,18
338	NILDA ORMONDE ALMEIDA SANTO	108			R\$	17.478,18
339	NILSON BALDUINO ARAUJO	93			R\$	15.050,65
340	NILSON BASTOS HENDEL PORTELA	46			R\$	7.444,41
341	NILSON PORTELA DE MATOS	70			R\$	11.328,45
342	NILSON TEIXEIRA DA CUNHA	108	108		R\$	34.956,36
343	NOELIA CAVALCANTE ORMONDE	108			R\$	17.478,18
344	NOEMIA ORMOND DE SOUZA	108			R\$	17.478,18
345	NUBIA NEI SOUZA DE LIMA	6			R\$	971,01
346	OLGA RODRIGUES DA SILVA	24	24		R\$	7.768,08
347	ONDINA BARBOSA PORTELA FERNANDES	43			R\$	6.958,90
348	ORCALIVIA PORTELA	104	104		R\$	33.661,68
349	ORIEL JOSE PEREIRA JUNIOR	70			R\$	11.328,45
350	PATRICIA MARTINS DE JESUS	108	22		R\$	20.714,88
351	PAULA ROBERTA SANTOS DA SILVA	108			R\$	17.478,18
352	PAULO DA SILVA ORMOND	108	72	12	R\$	30.101,31
353	PAULO FRANCISCO DOS SANTOS	91	91		R\$	29.453,97
354	PAULO NASCIMENTO VIEIRA	10	10		R\$	3.236,70
355	PAULO SÉRGIO TRINDADE DA SILVA	11			R\$	1.780,18
356	PEDRO PEREIRA FILHO	104	84		R\$	30.424,98
357	RAIMUNDO FERREIRA LEITE	83			R\$	13.432,30
358	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	20			R\$	3.236,70
359	REGIANE FELICIA LUCAS OLIMPIO	94	82		R\$	28.482,96
360	REINALDO GOMES MACHADO	14			R\$	2.265,69
361	REIVAN DO BOMFIM SOARES	72	24		R\$	15.536,16
362	REJANE FRANCISCA DOS SANTO	70			R\$	11.328,45
363	RICARDO MACIEL DE OLIVEIRA	82		70	R\$	18.934,69
364	RILDER LUCAS SILVA	104	70	12	R\$	29.130,30
365	RITA DE SANTANA PEREIRA	10			R\$	1.618,35
366	RITA FRANCISCA GOMES DE ALMEIDA	13			R\$	2.103,85
367	ROBELIA PEREIRA DA SILVA	14			R\$	2.265,69
368	ROGÉRIO BASTOS DE LIMA	20			R\$	3.236,70
369	ROMULO DO BOMFIM SOARES	106	106		R\$	34.309,02
370	RONE APARECIDO MACIEL DE OLIVEIRA	5			R\$	809,17
371	ROSA MARIA PEREIRA ALMEIDA LIMA	5	23		R\$	4.531,38
372	ROSALVO NETO TEIXEIRA DE NOVAIS	94	36	68	R\$	26.540,94
373	ROSANGELA MARIA DE SOUZA ARAUJO	10			R\$	1.618,35
374	ROSANY DOS SANTOS M. BATISTA	36	36		R\$	11.652,12
375	ROSARIA CUNHA DE ALMEIDA	86			R\$	13.917,81
376	ROSELI PEREIRA MACIEL	104			R\$	16.830,84
377	ROSIDELMA MENDES DE OLIVEIRA	108	108		R\$	34.956,36
378	ROZANGELA ALVES DA SILVA RIBEIRO	104	30	44	R\$	25.246,26
379	SANDRA SODRE DE JESUS PORT	91			R\$	14.726,98
380	SERGIO DA SILVA GOMES	37		35	R\$	8.820,01



381	SERGIO DE MATOS COELHO	72	4		R\$	12.299,46
382	SHIRLEY STEFANIA DOS SANTOS LEITE	56	22	20	R\$	14.241,48
383	SILVANIA FERREIRA DE SOUZA SANTOS	14			R\$	2.265,69
384	SILVANIA MACIEL GALVÃO	17			R\$	2.751,19
385	SILVANIA PORTELA PEREIRA	108		10	R\$	18.287,35
386	SILVANIA SODRE DE JESUS LOPE	70			R\$	11.328,45
387	SILVIA BRITO DOS SANTOS SILVA	108		60	R\$	22.333,23
388	SIMONE ALMEIDA DOS SANTOS	104	20		R\$	20.067,54
389	SIRLEIDE SODRÉ PEREIRA	10			R\$	1.618,35
390	SIRLENE DE SANTANA LEITE	104			R\$	16.830,84
391	SOLANGE MENDES GOMES	65			R\$	10.519,27
392	SOLANGE TEIXEIRA DE ARAUJO	108			R\$	17.478,18
393	STÉFANE DOS SANTOS LEITE	17			R\$	2.751,19
394	TANIA LICIA REIS GUEDES PEREIRA	106			R\$	17.154,51
395	TANIA MARIZA DE BRITO SANTAN	104			R\$	16.830,84
396	TATIANE BARBOSA PORTELA	40			R\$	6.473,40
397	TELMA REGINA SALDANHA DA SIL	91	91		R\$	29.453,97
398	TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIR	91			R\$	14.726,98
399	UILTON TELES DE SOUZA	7			R\$	1.132,84
400	VALDENICE GOMES PEREIRA	31			R\$	5.016,88
401	VALDENICE MARIA RODRIGUES	86		86	R\$	20.876,71
402	VALDETE SANTOS DA SILVA	13			R\$	2.103,85
403	VALDISON GOMES DE MENEZES	108	108		R\$	34.956,36
404	VALDIVA GOMES BRITO	37			R\$	5.987,89
405	VALÉRIA RIBEIRO GOMES	22	22		R\$	7.120,74
406	VANIA MARIANO VIEIRA DE SOUZ	94	83		R\$	28.644,79
407	VELDENICE PEREIRA DE SOUZA	34			R\$	5.502,39
408	VENILTON JOSÉ BATISTA	30	30		R\$	9.710,10
409	VERA LUCIA FERREIRA PORTO	104	104		R\$	33.661,68
410	VERA MARTA P. DA CUNHA ARAUJO	4			R\$	647,34
411	VERALUCIA MARIA DE OLIVEIRA	3			R\$	485,50
412	VERALUCIA SANTANA LEITE	8			R\$	1.294,68
413	VILMA PEREIRA DE ARAUJO NUNE	108	24	84	R\$	28.159,29
414	VILMAR RODRIGUES DA CRUZ	104			R\$	16.830,84
415	VITALINA MENDES GOMES	10			R\$	1.618,35
416	WANDERLEY FERREIRA DE SANT	104		104	R\$	25.246,26
417	WANIA MARLEY FERREIRA ALVES	104	80		R\$	29.777,64
418	WESLEY DE VASCONCELOS FERREIRA	3			R\$	485,50
419	WILMAR QUINTEIRO SOARES FILH	104	46	48	R\$	28.159,29
420	WLEICA VIVIANE ALMEIDA PINTO	43			R\$	6.958,90
421	YOLANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	108	108		R\$	34.956,36
422	ZELIA REGINA SOUZA DA SILVA	74			R\$	11.975,79
423	ZERLANDIA BRITO SILVA	5			R\$	809,17
424	ZILIA DE SOUZA SANTOS	108			R\$	17.478,18
425	ZIRLAENE DA S. OLIVEIRA	43	1		R\$	7.120,74
426	ZIZELIA PORTELA LEITE	76			R\$	12.299,46
427	ZORAIDE PEREIRA PORTELA	77			R\$	12.461,29
428	ZULEIDE ALVES MIRANDA ANDRADE	34	1	3	R\$	5.906,98
429	ZULEIDE GOMES DA SILVEIRA	94		82	R\$	21.847,72





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

AVISO

Aviso de errata de publicação. Na publicação veiculada no https://oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario_oficial, terça-feira, 20 de agosto de 2024, ano VI, nº 1255, página 16, caderno “Extratos;”

Onde se lê: “Objeto: O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação de vigência e saldo referenciados no Contrato nº 042-2024-FMS_I, assinado em 12 de abril de 2024, tendo por objeto a prestação de serviços de transporte de pessoal, por demanda, através de veículos tipo Van, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, abastecido com combustível e demais insumos, conduzido(s) por 01 (um) motorista, conforme documentos anexos, com fundamentos dos Artigos 107 e art. 190 da Lei Federal nº 14.133/21 (...)”.

Leia-se: “Objeto: O presente **Termo Aditivo** tem como objetivo a inclusão no objeto do contrato passando a vigorar conforme segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
1.1. Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de transporte de pessoal, por demanda, através de veículos tipo Van, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais, abastecido com combustível e demais insumos, conduzido (s) por 01 (um) motorista, conforme documentos anexos (...).”



AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO CERTAME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELO LICITANTE VENCEDOR.

OBJETO: fornecimento e instalação de 40 (quarenta) aparelhos de ar condicionado tipo *Split Hi Wall Inverter* 18.000 btus para unidades escolares, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Oliveira dos Brejinhos/BA, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos. Ref.: Contrato nº 022/2024, celebrado em 18 de julho de 2024.

O Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, através de seu Prefeito Municipal, torna público que, em face da rescisão unilateral, decorrente do descumprimento de obrigações contratuais, no instrumento de contrato em epígrafe, celebrado com a empresa **MA Comercio de Refrigeração Ltda**, CNPJ/MF nº 37.673.034/0001-57, arrematante dos itens 01 - 02 e; com base no §7º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21, que convoca a empresa **ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA**, inscrita no CNPJ nº 32.238.774/0001-41, participante do certame, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor no Pregão Eletrônico nº 011/2021.

Assim, notifica a empresa **ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA**, a encaminhar para o e-mail licitacao@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta convocação, proposta de preços realinhada, conforme os termos e as condições contidas no Edital e seus anexos, sob pena de decair o direito à contratação do objeto licitado.

Oliveira dos Brejinhos, 21 de agosto de 2024

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/20E4-0D7E-8D0A-821D-40B9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 20E4-0D7E-8D0A-821D-40B9



Hash do Documento

91d7b316942ea5da8fb910166fd6567d4ceb9877fb7f0539b0b75756dab76d47

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/08/2024 17:42 UTC-03:00